REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 183/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante implantar um posto do Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra – SIMM no Subúrbio Ferroviário, facilitando o acesso das pessoas em busca de trabalho, as quais economizam tempo e dinheiro e não precisam mais se deslocar para outro bairro;

b) o posto atende também à grande demanda da população de Salvador pelo serviço, desafogando outras sedes e ampliando inúmeras oportunidades de emprego para os moradores da região, facilitando aos trabalhadores o acesso a vagas no mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, beneficiando empresários que precisam contratar prestadores de serviços;

c) além disso, intermedeia mão de obra gratuitamente; facilita a recolocação digna do cidadão que busca emprego, inserindo-o social e economicamente em sua comunidade; e presta serviços de recrutamento, seleção e orientação aos empresários que oferecem as vagas;

d) o **S**IMM**,** da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão, é uma das principais ações da Prefeitura Municipal do Salvador, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

e) a cidade dispõe de sede, localizada no Comércio, e mais três postos nos bairros do Cabula, Cajazeiras e Boca do Rio, e, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Subúrbio Ferroviário possui cerca de 600 mil habitantes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, implantar um posto do Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra – SIMM no Subúrbio Ferroviário.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires